



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 077 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E404 para E405, à servidora SANDRA BEATRIZ RATHKE, Bibliotecária, Matrícula SIAPE Nº 1224048, SIAPECAD: 2103745, relativo ao interstício de 30/04/2021 à 29/10/2022, conforme Processo nº 23743.000266/2022-88, em conformidade com o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de 30 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS